

Câmara Municipal de Paramoti - Poder LEGISLATIVO
 Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Período: Janeiro a Junho de 2015/Semestre: Janeiro a Junho

RGF - Anexo I LRF - Art. 55, inciso I, alínea "a" R\$ 1,00

Despesas com Pessoal	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não-Processados
	(a)	(b)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	629.806,66	0,00
Pessoal Ativo	629.806,66	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	180,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrente de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores	180,81	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	629.625,85	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (IV) = (III + IIIb)	629.625,85	0,00

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	24.259.864,51
% da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (VI) = (IV) * 100	2,61
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	1.455.591,8
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	1.382.812,2

João Batista Felix de Castro

JOAO BATISTA FELIX DE CASTRO
 Presidente

Antonio Cordero Tavares

ANTONIO CORDEIRO TAVARES
 Contador - CRC 1028

Antonio Cordero Tavares

ANTONIO CORDEIRO TAVARES
 Controlador

João Batista Felix de Castro

JOAO BATISTA FELIX DE CASTRO
 Tesoureiro

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Paramoti

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2015.07.30-1

O Presidente da Câmara Municipal de Paramoti - Estado do Ceará, Cidadão JOAO BATISTA FELIX DE CASTRO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito da **Câmara Municipal de Paramoti/CE**, o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, atinente ao **1º SEMESTRE** do exercício financeiro de **2015**.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Paramoti - Estado do Ceará.
Em, 30 de Julho de 2015.

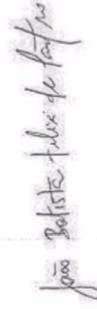


JOAO BATISTA FELIX DE CASTRO
Presidente

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a Câmara Municipal de Paramoti - CE publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso público em geral no âmbito do Município de Paramoti e no site o **R.G.F. (Relatório Gestão Fiscal)** (art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000), referente ao **1º SEMESTRE de 2015**, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

Paramoti - CE, 30 de Julho de 2015.



JOAO BATISTA FELIX DE CASTRO
Presidente